

**FREGUESIA DE LABRUGE****Aviso n.º 15494/2023**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para a carreira e categoria de assistente operacional.

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público,  
na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas  
por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua redação atual, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, em cumprimento da deliberação do Executivo da Freguesia de Labruge, de 11 de junho de 2023, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal desta Freguesia para o ano de 2023.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: o posto de trabalho a concurso, caracteriza-se pelas atribuições e competências previstas no mapa de pessoal, para o ano de 2023 da Freguesia de Labruge, na carreira e categoria de Assistente Operacional, nomeadamente funções de ordem operacional com vista a assegurar a limpeza e conservação de instalações, equipamentos e outros espaços públicos de domínio da Freguesia, bem como outros serviços inseridos na competência da Junta de Freguesia, e executar outras tarefas de apoio elementar, podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos. A descrição do conteúdo funcional nos termos expostos não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional.

3 — Requisitos habilitacionais: nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (escolaridade obrigatória em função da idade), nos termos da alínea *a*) do artigo 86.º da LTFP, havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar com a sua candidatura documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

4 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Freguesia de Labruge ([www.jflabruge.com](http://www.jflabruge.com)).

13 de julho de 2023. — O Presidente da Freguesia de Labruge, *André Filipe Moreira dos Santos Araújo*.

316675182